



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE QUANTIDADE AO CONTRATO 471/2025-DLCA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA COSTA PAES LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 50.736.264/0001-86, com sede na AV. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura Sr.<sup>a</sup>. ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 36499202 e do CPF Nº 712.110.392-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15, sediada: Rua dos Caripunas, Nº 1052, Jurunas, CEP: 66.033-230, Cidade: Belém, Estado: PA, Telefone: (91) 98807-1010, e-mail: juniorpaes@terra.com.br. Representante Legal: Sr. ° Luiz Augusto Da Costa Paes Junior, brasileiro, empresário, portador do RG 2919903 e CPF: nº 636.546.442-87, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de Serviços de Publicações de Avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Cultura de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de Serviços de Publicações de Avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Cultura de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 12.171,60 (Doze Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
00001	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U	Centímetro	252	63	R\$ 41,92	R\$ 2.640,96
00002	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	252	63	R\$ 102,00	R\$ 6.426,00
00003	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	252	63	R\$ 49,28	R\$ 3.104,64
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.171,60</b>

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último

### 3. CLAUSULA TERCEIRO

#### 3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 111, art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

### 4. CLAUSULA QUARTA

#### 4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

### 5. CLAUSULA QUINTA

#### 5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

### 6. CLAUSULA SEXTA

#### 6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 29 de dezembro de 2025.

Aldenilton Monteiro da Costa  
Fundo Municipal de Cultura  
CNPJ Nº 50.736.264/0001-86  
Contratante

Luiz Augusto da Costa Paes Junior  
Costa Paes Ltda  
CNPJ nº 08.602.474/0001-15  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_